



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

**EMENDA nº**                         **ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b> 061	<b>50.20.15.452.0054.1.1.4.4.90.51</b> <b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor: (+) R\$</b> <b>14.000,00</b>
------------------------	--	---

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b> 087	<b>39.01.04.122.0033.2.33.50.43</b> <b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor: (-) R\$</b> <b>14.000,00</b>
------------------------	---	---

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para implementar postes de iluminação na **Praça localizada entre as ruas: João Pellozo e José Marcon**, classificação fiscal nº 21.170.001, JARDIM LAS VEGAS, neste município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

**Ver. Luiz Alberto**

**VEREADOR**